



## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 144/2024– SEMADI .....	1
PORTARIA Nº 145/2024 – SEMADI .....	1
PORTARIA Nº 146/2024 – SEMADI .....	2

### PORTARIA Nº 144/2024– SEMADI

**CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA ALESSANDRA GONZAGA COSTA .**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**Considerando** o Processo Administrativo Nº 1040/2024, formulado pela servidora ,Alessandra Gonzaga Costa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, prevista no artigo nos art. 151, I, “d”, e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, a servidora, **Alessandra Gonzaga Costa**, Téc. de enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde (**SEMUS**) no período de **01/08/2024 a 31/10/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 27 de Junho de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

### PORTARIA Nº 145/2024 – SEMADI

**“DISPOE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o despacho exarado no processo nº 1388/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria 086/2024-SEMAD, de 02 de maio de 2024, que concedeu Concessão de férias ao servidor público municipal, o Sr. KERLIS DE JESUS SANTOS FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 56823496-0 e inscrito no CPF sob nº 781275213-53.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a **Portaria 086/2024-SEMADI**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Morros/MA, 27 de junho de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 34b86d9245116094eef3d36a7f6a42061f53ecf4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 146/2024 – SEMADI**

**Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Otilia Rodrigues Quintos, á outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Otilia Rodrigues Quintos, matrícula 1007-1,ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) ,com carga horária de 40 horas semanais, de 01 de Julho a 31 de Julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA ,27 de Junho de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 34b86d9245116094eef3d36a7f6a42061f53ecf4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

**FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR**

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

**PEDRO ROGÉRIO VALE ROCHA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 27/06/2024 17:37:22

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 34b86d9245116094eef3d36a7f6a42061f53ecf4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

